

MOÇÃO Nº 21.907/2018

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso de mais um aniversário de emancipação do município de TEOLÂNDIA, a transcorrer em 19 de julho de 2018.

As primeiras informações históricas sobre o atual município de Teolândia dizem ter sido a localidade conhecida, inicialmente, por Mata de Rio Preto, em conformidade com o rio que corta a cidade. Em 1940, com a abertura da estrada que interliga os municípios de Gandu e Santo Antônio de Jesus, a região começou a ser habitada. A caça (tamanduás, pacas, capivaras, tatu, raposa etc.) e a pesca (pitu, camarão, traíra etc.), eram então abundantes e se constituíam na base da alimentação.

Com o desenvolvimento da área, em 1954 o então Governador Luís Régis Pacheco Pereira sanciona lei que a eleva à condição de distrito de Taperoá, recebendo a denominação de Burietá. Anos após, o agora Governador Juraci Montenegro Magalhães sanciona, em 19 de julho de 1962, a Lei 1727 que criou o município de Teolândia. Este nome surgiu de um consenso entre os moradores e o significado é Terra de Deus.

Na agricultura, destacam-se as produções de cacau, banana, cravo, guaraná, pimenta-do-reino e maracujá, enquanto a pecuária tem por destaques os rebanhos de suínos, ovinos, equinos e bovinos.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Lázaro Andrade de Oliveira, e à Câmara de Vereadores local, na pessoa do Senhor Cornélio Eustáquio dos Santos, seu Presidente.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2018

Deputado Aderbal Fulco Caldas

